



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO Nº 222/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, 10 de dezembro de 2025.

**AO EXMO. SR.
FABIANO GOMES DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO DE Nº 173/25 | ANTEPROJETO DE LEI Nº 06/25 E INDICAÇÕES DE Nº 230/25 AO Nº 235/25.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo com elevada consideração, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas competências constitucionais e legais, vem, por meio do presente expediente, apresentar resposta formal ao **Ofício nº 173/25**, datado de 19 de novembro de 2025, por meio dos quais foram encaminhadas proposições legislativas aprovadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 11, 14 e 19 do referido mês.

Destarte, em fiel observância ao princípio da cooperação entre os Poderes e em respeito ao controle parlamentar exercido nos termos da legislação vigente, encaminho, a seguir, as manifestações técnico-administrativas do Poder Executivo em relação às matérias em epígrafe, conforme solicitado e/ou indicado por essa Egrégia Casa Legislativa.

1 – ANTEPROJETO DE LEI Nº 06/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento do Anteprojeto de Lei nº 06/2025, de autoria de Vossa Excelência, que trata da criação do Programa de Saúde Mental para a comunidade escolar no âmbito das unidades públicas municipais de ensino. Cumpre registrar, desde logo, que esta Administração reconhece a pertinência, a relevância social e a amplitude da temática apresentada, especialmente diante da crescente demanda por políticas de atenção psicossocial e de promoção da saúde mental entre estudantes, educadores e demais membros da comunidade escolar.

Ressaltamos, entretanto, que a matéria, embora meritória, envolve ações de caráter intersetorial, alcançando atribuições e estruturas das áreas de educação, saúde e assistência social. Por essa razão, faz-se necessário destacar que a Administração Municipal promoverá reuniões e diálogos com todos os agentes envolvidos, a fim de avaliar de modo técnico e integrado as possibilidades de aprimoramento dos serviços que já vêm sendo regularmente prestados pelo Município nessa seara. É



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

interesse da gestão, inclusive, fortalecer as iniciativas existentes e identificar eventuais aprimoramentos que possam, de maneira responsável, ampliar a oferta de cuidado psicossocial às nossas crianças, adolescentes, profissionais e famílias.

Todavia, como bem sabe Vossa Excelência, a implementação integral do anteprojeto, tal como delineado, depende de fatores relevantes que extrapolam a análise exclusivamente normativa. A criação de novos programas permanentes, a ampliação de equipes multidisciplinares especializadas, a implantação de novos equipamentos e a execução continuada de ações estruturantes repercutem diretamente no orçamento municipal, demandando cuidadosa análise de viabilidade, compatibilização com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual, além da indispensável observância das limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000, que regula a gestão fiscal responsável.

Dessa forma, a Administração Municipal manifesta seu compromisso em aprofundar o estudo da matéria, levando em consideração as contribuições apresentadas por Vossa Excelência, e ressalta que eventual encaminhamento futuro de projeto de lei ao Poder Legislativo dependerá das análises técnicas, jurídicas, administrativas e financeiras que serão oportunamente concluídas.

Renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

2 – INDICAÇÃO Nº 230/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual solicita a adoção de providências junto ao Executivo Municipal visando à realização de um mutirão de obras e melhorias no CEMEI Sônia Salete Arantes Cintra, incluindo pintura da quadra e demais áreas comuns, revitalização do paisagismo e jardinagem, bem como outras intervenções necessárias ao bem-estar e à segurança das crianças.

Informamos que a proposição será devidamente encaminhada às Secretarias Municipais competentes, para conhecimento, análise técnica e adoção das medidas administrativas que se mostrarem cabíveis. Ressaltamos, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, ciente da necessidade de aprimoramentos na referida unidade escolar, já vem há algum tempo envidando esforços em busca de recursos que permitam a realização de intervenções estruturais no local, inclusive mediante articulação com outras pastas da Administração e com órgãos externos quando necessário.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura educacional e permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

3 – INDICAÇÃO Nº 231/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA: Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da Indicação por meio da qual Vossa Excelência solicita diversas providências relacionadas à recomposição da infraestrutura elétrica e ao restabelecimento pleno das condições de uso do espaço conhecido como “Campo do Belarmino”. Após consulta às áreas técnicas competentes, cumpre informar que, conforme relato encaminhado pelo Setor de Esportes, **a manutenção elétrica no referido local já foi devidamente realizada**, incluindo a recomposição das instalações afetadas pelo furto recente dos cabos da rede elétrica.

Esclarece-se, ainda, que as demandas apresentadas por Vossa Excelência serão encaminhadas aos setores administrativos responsáveis, para análise complementar e eventual adoção de medidas pertinentes à segurança patrimonial, à prevenção de novos furtos e ao adequado funcionamento dos equipamentos de apoio existentes no espaço esportivo, observada a capacidade operacional das equipes municipais e o planejamento de manutenção em curso.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a conservação dos equipamentos públicos e com a oferta de espaços adequados para práticas esportivas e de lazer, permanecendo à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos adicionais.

4 – INDICAÇÃO Nº 232/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da Indicação em que Vossa Excelência solicita a adoção de providências relacionadas à limpeza geral do telhado da Escola Municipal Monsenhor Ernesto, à remoção de resíduos acumulados — inclusive fezes de pombos — e à realização de reparos necessários para eliminação de goteiras nas dependências da unidade escolar.

Informamos que a matéria será devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, órgão responsável pela gestão e manutenção das unidades escolares, para análise técnica e adoção das medidas administrativas pertinentes.

Cumpramos esclarecer, entretanto, que as intervenções mencionadas por Vossa Excelência **já se encontram programadas para execução durante o período de férias escolares**, momento em que a realização de serviços dessa natureza se mostra mais adequada, tanto para garantir a segurança dos alunos e profissionais quanto para evitar a paralisação das atividades letivas.

A Administração Municipal reafirma o compromisso com a manutenção preventiva e corretiva das escolas da rede municipal, permanecendo à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

5 – INDICAÇÃO Nº 233/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da Indicação em que Vossa Excelência solicita a adoção de providências destinadas à continuidade e à execução dos passeios públicos (calçadas) no entorno da área verde localizada na Rua José Talibert Sobrinho, no bairro Bela Vista, ao lado da Escola Municipal Monsenhor Ernesto Cavichioli.

Informamos que a demanda será **devidamente encaminhada às Secretarias Municipais competentes**, para análise técnica, verificação de viabilidade e eventual inclusão no planejamento de obras e serviços urbanos do Município. As áreas responsáveis examinarão os elementos necessários à instrução da matéria, considerando aspectos como topografia, acessibilidade, segurança do entorno e disponibilidade de recursos operacionais e financeiros.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a constante melhoria da infraestrutura urbana e coloca-se à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais.

6 – INDICAÇÃO Nº 234/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da Indicação na qual Vossa Excelência relata demandas apresentadas por moradores da Rua Antônio Domingos Júnior, no Bairro Santo Antônio, solicitando providências referentes à limpeza do Córrego do Ferro, ao reforço das ações de segurança pública e à instalação de uma academia ao ar livre em área pertencente à Municipalidade.

Após consulta aos setores competentes, cumpre informar que o **Córrego do Ferro passou recentemente por uma completa limpeza**, intervenção esta que há muitos anos não era realizada com tal abrangência. Em razão disso, e considerando o planejamento operacional já definido para o Município, novas intervenções de mesma natureza **estão previstas para ocorrer somente no próximo ano**, respeitado o cronograma de manutenção ambiental e de serviços urbanos estabelecido pela Administração.

Quanto ao pedido de maior policiamento e de ações ostensivas no entorno, comunicamos que **será encaminhado ofício ao Comando da Polícia Militar**, apresentando a demanda relatada por Vossa Excelência, para que a corporação possa avaliar as medidas cabíveis dentro de suas atribuições constitucionais.

No que se refere à instalação de uma academia ao ar livre na área indicada, informamos que a Prefeitura **já se encontra em busca de recursos financeiros** — tanto por meio de convênios quanto de emendas parlamentares — destinados à implantação desse tipo de equipamento público em diversos pontos da cidade, incluindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

o local mencionado por Vossa Excelência. A viabilidade da instalação dependerá da captação desses recursos e da adequação técnica da área.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura urbana e com o atendimento responsável das demandas comunitárias, permanecendo à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais.

7 – INDICAÇÃO Nº 235/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; acusamos o recebimento da Indicação por meio da qual Vossa Excelência solicita a realização de reparos no calçamento de paralelepípedos soltos na Rua Massaud Mattar, nas imediações da empresa Agropet.

Após consulta aos setores técnicos responsáveis, informamos que a Prefeitura **já concluiu o credenciamento de empresas especializadas** para a execução desse tipo de serviço, permitindo maior agilidade na realização de reparos e manutenção em vias pavimentadas com paralelepípedos. Todavia, no caso específico do local mencionado por Vossa Excelência, verifica-se que a demanda ultrapassa a mera substituição ou fixação de paralelepípedos soltos, exigindo **intervenção estruturante de maior amplitude**, incluindo nivelamento, recomposição de base e ajustes gerais necessários para garantir a durabilidade e segurança do pavimento.

Em razão disso, e considerando que intervenções mais profundas em pavimentação são tecnicamente inadequadas durante o período chuvoso, a Administração Municipal informa que a **intervenção completa no local está programada para ocorrer tão logo cesse o período de chuvas**, garantindo, assim, melhor qualidade da obra e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A Administração permanece à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e, com agradecimentos de praxe, reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG